



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 10/2022, 15 de março de 2022.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 150 (cento e cinquenta) vagas de monitoria voluntária, de caráter temporário, para apoio tecnológico à retomada presencial das aulas nos semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Art. 2º A monitoria voluntária de apoio tecnológico à retomada presencial das aulas nos semestres letivos 2022.1 e 2022.2 tem como objetivo oferecer suporte aos docentes e estudantes para o planejamento e a execução das aulas com uso de tecnologias e recursos digitais.

Art. 3º O acompanhamento da monitoria voluntária de apoio às ações acadêmicas no período da pandemia será realizado pela Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVEIRA SA BORGES, Pró-Reitora Adjunta de Graduação**, em 15/03/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2915581** e o código CRC **AA2363E6**.